

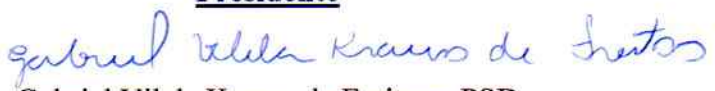
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Aos 16 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte cinco, às 18horas30minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu a **Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira**, tendo como **Presidente** Maria Aparecida Pereira – Avante; **Relator** Gabriel Vilela Krauss de Freitas – PSD; **Revisor** Marco Antônio Eleutério – Avante; **Suplente** José Mauro Martins – PSDB. A comissão deliberou quanto aos seguintes projetos: Projeto de Lei Complementar Nº 04, de 05 de junho de 2025. “Altera a Lei Complementar nº 53/2021 que regulamenta o Cemitério Municipal, e dá outras providências.”. Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar Nº 04, de 05 de junho de 2025. “Altera a Lei Complementar nº 53/2021 que regulamenta o Cemitério Municipal, e dá outras providências.” Projeto de Lei Ordinária 020 de 05 de junho de 2025, “Altera o Título III, Capítulo I, do Código Tributário do Município, e dá outras providências.”. Foi apresentada emenda aditiva pela Vereadora Maria Aparecida ao projeto de Lei Ordinária 020/2025, sendo aprovada. Por ocasião a comissão deliberou pela aprovação do projetos e emendas e emitiram os pareceres 28/2025, 29/2025, 30/2025 e 31/2025, opinando favoravelmente pela aprovação da proposição, devendo ser levada ao plenário na forma regimental. Nada mais havendo a tratar, eu, Vereador, Relator, lavrei a presente ata que será lida e colocada em votação na próxima reunião desta Comissão. Sala de reuniões da Câmara Municipal de Heliódora, Estado de Minas Gerais, em 16 de junho de 2025.

De acordo:


Maria Aparecida Pereira – Avante

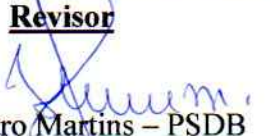
Presidente


Gabriel Vilela Krauss de Freitas – PSD

Relator


Marco Antônio Eleutério – Avante

Revisor


José Mauro Martins – PSDB

Suplente